



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de **Águas da Prata**

Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Home Page:- www.cmaguasdaprata.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 21/16

“Dispõe sobre denominação na sala de leitura da biblioteca”.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e aprova a seguinte

LEI:

Art. 1º - A sala de leitura localizada no piso superior da biblioteca municipal passará a denominar-se **LUIZA DEZENA DA SILVA**.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de verbas próprias do legislativo suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Egberto Junqueira Ferreira, 23/03/2016.

Fátima Regina Chiarella
Vereadora

JUSTIFICATIVA

A era Sra. **Luiza Dezena**, viúva do saudoso Sr. Luiz Torres da Silva (delegado de polícia) era descendente de uma das famílias mais tradicionais de nossa cidade, desde criança manifestou seu talento para as artes e cultura, recitando na escola e ensaiando seus primeiros versos e contos, depois já na vida adulta, exteriorizou seus dotes culturais e sentimentais escrevendo diversos livros e crônicas, teve seu trabalho reconhecido e entrou para a Academia de Letras de São João da Boa Vista/SP, causando um grande orgulho ao nosso município.